

ERMIDA — ASSOCIAÇÃO CULTURAL**Anúncio (extracto) n.º 7895/2007**

Certifico que, no Cartório Notarial de Oeiras a cargo da notária Maria de Lurdes Semedo Pires, foram constituídos os estatutos da associação sem fins lucrativos, dotada de personalidade jurídica Ermida — Associação Cultural, por escritura lavrada no dia 6 de Agosto de 2007, a fl. 63 a fl. 65 do livro de notas n.º 2, de cujos estatutos se transcreve o seguinte, em conformidade com o original:

Tem a denominação de Ermida — Associação Cultural.

Tem a sede em Oeiras, na Capela do Senhor Jesus dos Navegantes, sita na Travessa da Ermida, freguesia de Paço de Arcos, concelho de Oeiras.

Tem por finalidade a promoção da música entre os seus associados e entre a população, no seu raio de acção, e contribuir para a formação de jovens, tanto na área musical como noutras. Para a realização desses fins a associação desenvolverá entre outras as seguintes actividades: o funcionamento de um coro, a formação musical dos elementos do coro e a promoção de concertos na Ermida do Senhor Jesus dos Navegantes.

Podem ser admitidos como sócios as pessoas que o solicitem a sua admissão mediante proposta apresentada à direcção, mesmo os menores de 14 anos, neste último caso desde que sejam para tal autorizados, por escrito, por quem detém o poder paternal.

A perda da qualidade de associado dá-se através de solicitação do associado à direcção; por decisão da assembleia geral sob proposta da direcção, para quem violar de forma grave e reiterada os estatutos ou atentar deliberadamente contra os objectivos da Associação; e por decisão da direcção, por falta de pagamento das quotas durante um ano.

21 de Agosto de 2007. — A Notária, *Maria de Lurdes Semedo Pires*.

2611063859

GRUPO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA CHARANGUINHA**Anúncio (extracto) n.º 7896/2007**

Certifico narrativamente que, por escritura outorgada no cartório notarial a cargo da notária licenciada Maria de Fátima Teixeira da Costa Barreira, em 29 de Outubro de 2007, e lavrada a fls. 126 e seguintes do livro n.º 79-M, foram alterados os estatutos da associação denominada Grupo Recreativo Escola de Samba Charanguinha, com sede na Rua do Dr. Mário Sacramento, freguesia e concelho de Ovar, a qual tem por objecto a actividade participar anualmente nos cursos do Carnaval de Ovar e divulgar, através de meios diversos, a música e dança de origem brasileira denominada samba.

2 de Novembro de 2007. — A Notária, *Maria de Fátima Teixeira da Costa Barreira*.

2611063905

REVIVER MAIS — ASSOCIAÇÃO DOS OPERACIONAIS E DIRIGENTES DOS BOMBEIROS PORTUGUESES**Anúncio (extracto) n.º 7897/2007**

Certifico que, por escritura de hoje lavrada no 1.º Cartório Notarial de Competência Especializada da Guarda e exarada a fl. 97 do livro de notas para escrituras diversas n.º 40-A, foram alterados os artigos 1.º, n.ºs 1, 2 e 3, 2.º, n.ºs 1, alíneas a) e b), e 2, alíneas b), c), d), e) e f), com introdução das alíneas g), h) e i), 4.º, introduzida a expressão «ou colectivas», 5.º, n.º 2, com a introdução de um novo n.º 3, passando o anterior n.º 3, com as alterações, a n.º 4, 6.º, n.ºs 1 e 2, 7.º, na totalidade, os n.ºs 1, 2, 3, 4 e 5, com introdução das alíneas a) e b) do n.º 2, 8.º, n.ºs 2, 6 e 12, 11.º, 14.º, 15.º, 16.º, 18.º e 19.º, substituídas as designações «direcção» por «conselho de administração executivo (direcção)», 20.º, n.º 1, alíneas a), b) e c), e introduzida a alínea d), 22.º, substituição da expressão «uma» hora por «meia» hora, 24.º, 30.º e 31.º, substituídas as designações «direcção» por «conselho de administração executivo (direcção)», 32.º, substituição do título do artigo, na designação «direcção» por «conselho de administração executivo (direcção)», com a introdução dos n.ºs 1 e 2, em substituição do corpo do artigo, 33.º, 34.º e 35.º, substituídas todas as designações «direcção» por «conselho de administração executivo (direcção)», 36.º, designação do artigo e introdução do n.º 3, 37.º e 38.º, substituídas as designações «direcção» por «conselho de administração executivo (direcção)», 39.º, designação do artigo e da expressão «direcção» por «conselho de administração executivo (direcção)», e 42.º, substituídas as designações «direcção» por «conselho de administração executivo (direcção)».

Que, em consequência do elevado número de artigos alterados, remodelaram totalmente os estatutos da referida Associação.

Que, pela presente alteração de estatutos, foi modificada a sede e o objecto da Associação, que passam a ser os seguintes:

1) Sede — Avenida da Aliança Povo MFA, no quartel sede da associação de beneficência Serviço Voluntário de Incêndios (bombeiros voluntários de Cacilhas), freguesia de Cacilhas, na cidade e concelho de Almada;

2) Objecto — Reviver Mais tem os seguintes objectivos:

a) Representar e congregar os sócios na defesa e valorização dos valores humanitários e da solidariedade;

b) Promover actividades de animação cultural, tendo em vista a ocupação de tempos livres e de lazer e contribuir para a criação de espaços físicos para acolhimento dos sócios que manifestem carências sociais e económicas.

Está conforme.

29 de Outubro de 2007. — O Ajudante, *Luís Pedro Matos Soares*.

2611063813

SANPAOLO IMI BANK (INTERNATIONAL), S. A.**Balancete (extracto) n.º 194/2007**

Avenida de Arriaga, 73, 1.º, sala 114, 9000-060 Funchal.

Capital social: € 172 238 000.

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Zona Franca da Madeira sob o n.º 2800.

Contribuinte n.º 511092601.

CAE 65120.

Balanço em 30 de Setembro de 2007 e 2006

(Em milhares de euros)

Activo	Ano			Ano anterior (líquido)
	Activo bruto	Amortizações e provisões	Activo líquido	
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	—	—	—	802
Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito	65	—	65	81
Outros créditos sobre instituições de crédito	221 222	—	221 222	1 359 164
Créditos sobre clientes	—	—	—	—
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	—	—	—	—
De emissores públicos	—	—	—	—
De outros emissores	—	—	—	—
(Dos quais: Obrigações próprias)	—	—	—	—